



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 381/2024/ALPB/GP**

**João Pessoa, 08 de maio de 2024.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. João Azevedo Lins Filho**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

**Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 541/2024**

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 541/2024, de autoria da Deputada Francisca Motta, aprovada na sessão ordinária do dia 07/05/2024, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e à Procuradoria Geral do Estado a iniciativa de Projeto de Lei que “Institucionaliza a comunicação dos oficiais de registro civil, interdições e tutelas ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado da Paraíba, a relação dos registrados com pais desconhecidos, na perspectiva da Lei nº 8.560/92”.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente